



PORTARIA N° 73, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede adicional para o servidor **Gabriel de Lima**, 1° quinquênio.

O Vereador **Claudinei da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 48/2022, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Gabriel de Lima**, Oficial Legislativo, o 1° (primeiro) adicional de tempo de serviço (1° quinquênio), retroativo ao dia 06 de setembro de 2022, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Franca, em 10 de outubro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA

Presidente